

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SEQUEIRA funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

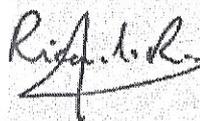
SEQUEIRA

Secção de voto nº 1 - Jardim de Infância de Sequeira, Rua da Escola, 1 - 4705-629
(do eleitor ABEL NUNO DOS SANTOS LOPES ao eleitor JOSÉ MANUEL FERREIRA DA SILVA).

Secção de voto nº 2 - Jardim de Infância de Sequeira, Rua da Escola, 1 - 4705-629
(do eleitor JOSÉ MANUEL GONÇALVES DE SOUSA ao eleitor ZÉLIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA +ER).

BRAGA, 29 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6